



# **CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**

Olinda Patrimônio Cultural da Humanidade  
Gabinete do Vereador Jorge Federal

PROJETO DE LEI Nº 46 / 2019

**EMENTA: INSTITUI 10 DE OUTUBRO DIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE SAÚDE NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.**

**Art. 1º** Fica instituído o dia 10 de Outubro como o Dia Municipal de Segurança e de Saúde nas Escolas do Município de Olinda-PE.

Parágrafo Único – Na data de que se trata este artigo, as entidades governamentais e não governamentais poderão em parceria com a secretarias municipais de saúde e educação, desenvolver atividades com os alunos como:

- I – Palestras;
- II – Concurso de frases ou redação;
- III - Eleição de cipeiros das diversas secretarias dos municípios;
- IV – Visitações em empresas públicas e privadas, com os alunos com o objetivo de conhecer as condições e processos de trabalho e a sua organização, e os modos operativos e observar como o trabalho é realizado.

**Art. 2º** A data acima mencionada passa a fazer parte do calendário oficial do Município de Olinda-PE.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 31 de Maio de 2019.

  
**JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA**  
**(JORGE FEDERAL)**  
**VEREADOR PRESIDENTE**

Câmara Municipal de Olinda  
Recebido em 31/05/2019  
Funcionário 



# **CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**

Olinda Patrimônio Cultural da Humanidade  
Gabinete do Vereador Jorge Federal

## **JUSTIFICATIVA**

Educar para a cidadania é uma das principais funções sociais da escola, e ter consciência disso implica em reconhecer quão ampla e complexa é sua tarefa. A Lei Federal nº 12.645 de 16 de maio de 2012 instituiu o 10 de outubro como o Dia Nacional da Segurança e Saúde nas Escolas com o intuito de promover a aproximação entre a escola e o mundo da Saúde e Segurança no Trabalho (SST).

Tradicionalmente, as expressões segurança e saúde vêm sendo empregadas em conjunto para designar uma problemática associada ao mundo do trabalho, com pouca inserção na realidade escolar. Cada vez mais, no entanto, percebe-se que o desafio de promover a segurança e a saúde dos trabalhadores precisa ganhar novas dimensões e ser estendido a outros agentes. Neste sentido, cabe lembrar que a própria adoção do assunto nas escolas tem o potencial de contribuir para a melhoria das condições de trabalho de docentes e funcionário.

Alguns pontos importantes precisam avançar para que os professores tenham um cotidiano menos estressante em seus ambientes do trabalho, como o acompanhamento pedagógico do professor por mais profissionais de apoio e maior atenção à saúde docente. Para contribuir nessa ação, é necessário desenvolver ações que ajudem as escolas, educadores e profissionais envolvidos a incorporar a temática SST ao cotidiano escolar.

Pelos motivos acima apresentados espero contar com o voto favorável dos nobres pares à presente propositura.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 31 de Maio de 2019.

  
**JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA**  
**(JORGE FEDERAL)**  
**VEREADOR PRESIDENTE**